

VOUCHER 18372321 DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Senha de veracidade XPPMVDRACRC

VIAGENS
Patricia Poletto

COMO ACIONAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA



Leia o QR Code ao lado para gravar os contatos de emergência da Vital Card no seu celular. Antes de qualquer atendimento, aciona a nossa Central de Assistência para melhor orientação.

IMPORTANTE: Em seu celular, tenha uma cópia do seu passaporte ou documento de identificação, bem como um comprovante de início da viagem (ticket aéreo, rodoviário e etc). Isso será solicitado no acionamento do seguro.

E-mail: assistencia@vitalcard.com.br

Whatsapp: +54 9 11 3137 2382

No Brasil ou no Exterior, ligue a cobrar para +1 786 233 7254

Ou escolha o toll free conforme a pais onde você estiver:

Brasil: 0800 5915071

EUA: +1 (888) 2152641

Reino Unido: +44 (20) 37691990

Argentina: +54 (11) 39899547

Espanha: +34 (91) 0605956

DADOS DO VIAJANTE				
Nome:	CPF/Passaporte	Nascimento	Sexo	Telefone
DANIELA CABRAL SENNO	19989862842	13/06/1977	F	(11)96608-4242
ROGERIO SENNO	15553741823	23/05/1973	M	(11)96608-4242

Voucher de Assistência Viagem - Nº 18372321

Plano: Max Plus Europa € 30.000 EM TRIPLO

Data Emissão: 30/03/2026

Permanência: 11 dia(s)

Vigência: 04/05/2026 à 14/05/2026

Senha de Verificação: XPPMVDRACRC

Utilize esta senha para consultar seu bilhete no site vitalcard.com.br ou para baixá-lo no aplicativo Vital Card.

PRÊMIO

Prêmio Bruto em US\$:	68,86	Cambio:	5,11
Prêmio Líquido em R\$:	342,33	IOF:	1,30
Prêmio Bruto em R\$:	343,63	Forma de Pagamento:	à vista
Periodicidade:	Única		

Se o pagamento do prêmio de qualquer parcela não for efetivado até a data de vencimento indicada no documento de cobrança, o seguro estará automaticamente e de pleno direito cancelado e a cobertura não poderá ser reabilitada

Você poderá solicitar o cancelamento do seguro viagem **somente antes do início da vigência**, através de solicitação por e-mail (suporte@vitalcard.com.br), por telefone (0800 600-5058) ou diretamente no site (vitalcard.com.br).

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

Valor total em US\$	68,86
Cambio	4,99
Valor total em R\$	343,63

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

01. Auxílio na contratação de advogado	04. Auxílio na localização de bagagem	07. Acesso a rede credenciada Mundial
02. Auxílio no pagamento de fiança Judicial	05. Auxílio em caso de perda de documentos	08. Bilhete do Seguro nos idiomas - (Inglês - Espanhol - Francês - Italiano - Alemão)
03. Auxílio na transferência de fundos	06. Auxílio emergencial 24 h	09. Aplicativo gratuito para utilização do seguro em viagem

COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADAS

ACESSO ÀS CONDIÇÕES GERAIS: www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais

Importância Segurada

01. Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem ao Exterior (DMH - VE) Por Evento	até € 90.000
02. Cancelamento de Viagem (CV)	até € 1.500
03. Despesas Médicas; Hospitalares em viagem ao exterior - Extensão de Cobertura para Gestantes (DMH-G-VE) Por Evento	Incluído**
04. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem ao Exterior - Extensão de Cobertura para Esportes (DMH-E-VE) Por Evento	até € 15.000**
05. Despesas Farmacêuticas por Acidente ou Doença (DF)	até € 1.000
06. Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior (DO-VE) Por Evento	até € 2.000
07. Prorrogação de Estadia (PE)	até € 3.000*
08. Traslado Médico (TM)	até € 5.000
09. Regresso Sanitário (RS)	até € 50.000
10. Invalidez Permanente Total por Acidente em viagem (IPTA)	



Bilhete 18372321 DE SEGURO VIAGEM

Senha de veracidade XPPMVDRACRC

VIAGENS
Patricia Poletto

Processo SUSEP 15414.901206/2016-30 - (Ramo 1369 - Viagem)

Acesso às condições gerais:

<https://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais>

Somente há extensão automática de vigência para todas as coberturas se o cliente estiver hospitalizado na data fim de sua viagem no bilhete contratado. Não é possível contratar o seguro viagem após iniciar a viagem. Para as demais coberturas o período de vigência será de acordo com a data de início e término de vigência, conforme descrito no bilhete. Você poderá solicitar o cancelamento do seguro viagem somente antes do início da vigência, através de solicitação por e-mail (suporte@vitalcard.com.br), por telefone (0800 600-5058) ou diretamente no site (vitalcard.com.br).

DADOS DO VIAJANTE				
Nome	CPF/Passaporte	Nascimento	Sexo	Telefone
DANIELA CABRAL SENNO	19989862842	13/06/1977	F	(11)96608-4242
ROGERIO SENNO	15553741823	23/05/1973	M	(11)96608-4242

PRÊMIO			
Prêmio Bruto em US\$:	27,28	Cambio:	5,11
Prêmio Líquido em R\$:	138,87	IOF:	0,53
Prêmio Bruto em R\$:	139,40	Forma de Pagamento:	à vista
Periodicidade:	Única		

Se o pagamento do prêmio de qualquer parcela não for efetivado até a data de vencimento indicada no documento de cobrança, o seguro estará automaticamente e de pleno direito cancelado e a cobertura não poderá ser reabilitada

BILHETE DO SEGURO - Nº 18372321

Plano: Max Plus Europa € 30.000 EM TRIPLIO

Data Emissão: 30/03/2026

Permanência: 11 dia(s)

Vigência: 04/05/2026 à 14/05/2026

Senha de Verificação: XPPMVDRACRC

Utilize esta senha para consultar seu bilhete no site vitalcard.com.br ou para baixá-lo no aplicativo Vital Card.

COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADAS

ACESSO ÀS CONDIÇÕES GERAIS: www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais		Importância Segurada	Prêmio por cobertura
01. Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem ao Exterior (DMH - VE) Por Evento		até € 90.000	51,15
02. Cancelamento de Viagem (CV)		até € 1.500	0,56
03. Despesas Médicas; Hospitalares em viagem ao exterior - Extensão de Cobertura para Gestantes (DMH-G-VE) Por Evento		Incluído**	0,00
04. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem ao Exterior - Extensão de Cobertura para Esportes (DMH-E-VE) Por Evento		até € 15.000**	0,00
05. Despesas Farmacêuticas por Acidente ou Doença (DF)		até € 1.000	0,56
06. Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior (DO-VE) Por Evento		até € 2.000	0,56
07. Prorrogação de Estadia (PE)		até € 3.000*	1,12
08. Traslado Médico (TM)		até € 5.000	1,69
09. Regresso Sanitário (RS)		até € 50.000	8,99
10. Invalidez Permanente Total por Acidente em viagem (IPTA)		até R\$ 50.000	0,56
11. Morte Acidental em viagem (MA)		total de R\$ 50.000	0,56
12. Traslado de Corpo (TC)		até € 25.000	0,56
13. Perda de Bagagem (PB) suplementar à cia. aérea		até € 1.000 (€ 25,00/Kg)	0,56
14. Atraso de Bagagem (AB)		até € 300	0,56
15. Atraso de Voo (AV)		até € 300	0,56
16. Envio de acompanhante		até € 3.000	0,56
17. Envio de executivo substituto (ESS)		até € 3.000	0,56
18. Interrupção de Viagem (IV)		até € 750	0,56
20. Traslado de Corpo por COVID-19 (TC-COVID-19)		até € 7.000	0,00
19. Despesas Médicas e Hospitalares por Covid 19 (DMH-COVID-19)		Incluído**	0,00
21. Danos à Bagagem		€ 50.00	0,00
(**) Coberturas são dedutíveis de Despesas Médico-Hospitalares de (DMH-VE) e (DMH-VN)			
Este plano não possui coberturas de Prorrogação de Estadia por COVID19 e Regresso por COVID19			
Carências	Antes da viagem: sem carência. Caso seja identificado que a emissão do seguro ocorreu em viagem, o mesmo será cancelado, perdendo a sua validade automaticamente.		
FRANQUIA	Atraso de voo: 4 horas. Atraso de bagagem: 6 horas.		
BENEFICIÁRIOS	Caso o seg		



Bilhete18372321 DE SEGURO VIAGEM

Senha de veracidade XPPMVDRACRC

CANCELAMENTO DE SEGURO

No prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão do bilhete ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último, desde que antes do início da viagem em caso de desistência do seguro contratado por parte do Segurado, sendo que:

- O Segurado poderá exercer seu direito de arrendimento pelo mesmo meio utilizado para a contratação, sem prejuízo de outros meios que possam ser disponibilizados pela Seguradora;
- Os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante os até 7 (sete) dias decorridos, serão devolvidos, de imediato, pelo mesmo meio e forma de efetivação do pagamento do prêmio, sem prejuízo de outros meios disponibilizados pela Seguradora, desde que expressamente aceitos pelo segurado.

O segurado poderá desistir do seguro a qualquer tempo e os valores pagos serão ressarcidos respeitando a regra abaixo:

- Cancelamento do segurado antes de iniciar a viagem: O segurado terá a devolução integral do prêmio pago pois ainda não entrou no período de risco.
- Cancelamento do seguro após iniciar a viagem: O segurado não tem direito a devolução do prêmio pois já iniciou o período de risco.

Este seguro não atende aos destinos: Brasil, Mianmar, Irã, Coreia do Norte, Sudão, Síria, Criméia bem como outros países em guerra

O QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO

Antes de qualquer atendimento, acione a nossa Central de Assistência para melhor orientação.

E-mail: assistencia@vitalcard.com.br WhatsApp: +54 9 11 31372382

Telefones: **Estando no Brasil ou no Exterior, ligue a cobrar para: +1 (786) 233 7254**

IMPORTANTE

Alguns centros médicos e hospitais dos Estados Unidos e de outros países, podem eventualmente enviar faturas múltiplas de cobrança ao paciente, mesmo estando este sob responsabilidade do Vital Card. Caso você tenha acionado a Central de Atendimento no ato da emergência e mesmo assim tenha recebido cobrança, pedimos que encaminhe uma cópia do documento recebido para cobranca@vitalcard.com.br, para que o Vital Card possa tomar as devidas providências

Informação, dúvida, reclamação e cancelamento do Seguro de Viagem, ou ainda, para comunicar qualquer alteração nos dados do Segurado, ligue para a Vital Card (representante de Seguros) para o 0800 600 5058, das 09:00 hrs até às 18:30 hrs nos dias úteis, e sábados das 09:00 às 12:00 hrs, ou solicite no email suporte@vitalcard.com.br a qualquer hora. Ainda poderá solicitar no Serviço de Apoio ao Cliente da ALLSEG SEGURADORA (SAC) 0800 755 5985 disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. As pessoas com deficiência auditiva ou de fala deverão ligar para: 0800 770 9797. Se pretender a reavaliação da solução apresentada, ligue para a Ouvidoria da ALLSEG SEGURADORA: 0800 770 1102 de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00

Seguro de Viagem comercializado por SCHULTZ INGÁ TURISMO LTDA - CNPJ: 04.628.135/0001-57, e garantido por ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27, através do Processo SUSEP 15414.901206/2016-30 - Corretora de Seguros: STZ Corretora de Seguros Ltda - CNPJ: 12.353.171/0001-83 - Registro SUSEP: 202029848.

As condições contratuais do Plano de Seguro a que este bilhete está vinculado, encontram-se registradas na SUSEP, de acordo com o número de Processo SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br ou www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Serviço de Atendimento ao Público SUSEP: 0800 021-8484. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu mediador de seguros, no site www.susep.gov.br, através do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Todas as informações que fornecemos sobre seguro de viagem no presente documento, são apenas um breve resumo. Este documento não inclui todos os termos, condições, limitações, exclusões e condições de rescisão dos planos de seguro de viagem descritos. A cobertura pode não estar disponível para os residentes de todos os países, estados ou províncias. Por favor, leia cuidadosamente as Condições Gerais para uma descrição completa das coberturas.

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as Condições Contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do Capital Segurado contratado para cada cobertura

Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS's ou Whatsaspp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO

Eu, DANIELA CABRAL SENNO, inscrito no CPF/MF sob o nº 19989862842, proponente do seguro, descrito na Proposta/Bilhete de Seguro número 18372321, autorizo que o pagamento do prêmio de seguro seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s)/serviço(s) ora adquirido(s).

Assinatura do Segurado

Notas:

- o O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.
- o No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento.

O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO